

13-07-53

Lei 671 de 15.07-53



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/11/01

Roberta Stoch

FUNCIONÁRIO

DATA 23/06/53

PROJETO DE LEI Nº

89/53

ASSUNTO: Aut. a doações de um terreno pertencente
ao Patrimônio Municipal ao Estado do Ceará.

VEREADOR Francisco Cordeiro de Souza.

LEI Nº 671 DE 15/07/53

DIOM Nº 277 DE 15/07/53

ARQUIVO _____



Lei: 006711953
Projeto: 00891953
Autor: FRANCISCO CORDEIRO
Assunto: DOACAO



Projeto de Lei Nº 89153

Aprovado em 2a. discussão

Em 30/6/1953
F. Jordão de A. M.
(PRESIDENTE)

Comissão de Redação Final

Em 30/6/1953
F. Jordão de A. M.
(PRESIDENTE)

Autoriza a doação de um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal ao Estado do Ceará.



- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a fazer a doação ao Estado do Ceará de um terreno à rua Moacir Weyne, esquina com a Marechal Deodoro, medindo 11 (onze) metros de frente por 20 (vinte) ditos de fundos.
 - Art. 2º - O terreno doado por esta lei destina-se à construção do prédio para o Posto Policial do bairro do Matadouro Modelo, o qual não poderá ser utilizado para outro fim.
 - Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
- Fortaleza, 23 de Junho de 1953.

F. Jordão de A. M.
Vereador

Vereador

*Q. Jordão de A. M.
Depistado e J. Jordão de A. M.
Em 23-6-53
F. Jordão de A. M.
Ao vereador relator
Em 24-II-53
J. Jordão de A. M.*

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E DE FINANÇAS

PARECER CONJUNTO Nº 14/53 (AO PROJETO DE LEI Nº 89/53).

Dispensado de impressão e intermédio

Em 27 / 16 / 1953

F. Cordeiro Albuquerque
(PRESIDENTE)



Esta Câmara, em mais de uma oportunidade, tem focalizado a necessidade de intensificação do policiamento de Fortaleza, / que ~~se encontra~~ muito ~~vista~~ deixando a desejar. O bairro do Matadouro Modelo, particularmente, tem sido apontado pela imprensa como local que ~~se encontra~~ ^{ta} ressentido de fiscalização policial, não obstante o grande número de trabalhadores dali, ^{que,} por força da profissão, estão constantemente armados. Oportuno, por isso, nos pareceu o projeto de lei nº 89/53, de iniciativa do vereador Francisco Cordeiro de Souza, autorizando a doação de um terreno do Município ao Estado do Ceará, para no mesmo ser construído o prédio de um Posto Policial naquele bairro. Estamos, assim, de pleno acôrdo com a proposição, que enseja rá a concretização de uma medida de necessidade urgente, *com a colaboração efetiva do Município.*

Sala das Comissões Permanentes, em 26 de Junho de 1953.

Francisco Cordeiro de Souza

Alexandre de Albuquerque

- Relator

Júlio de Albuquerque

Antônio de Albuquerque

Luís de Albuquerque

Luís de Albuquerque

Luís de Albuquerque

Luís de Albuquerque

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 89/53.



Autoriza a doação de um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal ao Estado do Ceará.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a fazer a doação ao Estado do Ceará de um terreno à rua Moacir Weyne, esquina com a Marechal Deodoro, medindo 11 (onze) metros de frente por 20 (vinte) ditos de fundos.

Art.2º - O terreno doado por esta lei destina-se à construção do prédio para o Posto Policial do bairro do Matadouro Modelo, o qual não poderá ser utilizado para outro fim.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Junho de 1953.

Francisco Edmundo Vires

Presidente

Alencar Araújo

Relator

Júlio César da Silva

APROVADO
Em 30 / 6 / 1953
G. G. G.

(PRESIDENTE)